

Boletim de Serviço

Nº 91, 12 de setembro de 2016.

Hucam - UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP: 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente / Hucam-Ufes

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde / Hucam-Ufes

REYNALDO DIETZE

Gerente de Ensino e Pesquisa / Hucam-Ufes

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo / Hucam-Ufes

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COORDENAÇÃO	4
Portaria nº 332 de 05 de setembro de 2016	4
FISCALIZAÇÃO	4
Portaria nº 333 de 05 de setembro de 2016	4
Portaria nº 334 de 05 de setembro de 2016	4
Portaria nº 335 de 05 de setembro de 2016	5
Portaria nº 336 de 05 de setembro de 2016	5
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 327 de 2 de setembro de 2016	5
Portaria nº 328 de 2 de setembro de 2016	6
Portaria nº 329 de 2 de setembro de 2016	6
REMANEJAMENTO	6
Portaria nº 330 de 2 de setembro de 2016	6
Portaria nº 331 de 2 de setembro de 2016	7

SUPERINTENDÊNCIA

COORDENAÇÃO

Portaria nº 332 de 05 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, Art. 4º, da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar o **Sr. Roni Chaim Mukamal**, médico geriatra, matrícula Siape 1521676, para coordenar o Serviço de Geriatria e Cuidados Paliativos do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

FISCALIZAÇÃO

Portaria nº 333 de 05 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, no uso de suas atribuições regulamentares, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público **Elias Vergílio da Cás**, CPF 966.274.170-49, matrícula SIAPE nº 2237613, para realizar a fiscalização do contrato nº **48/2016**, oriundo do pregão nº 154/2015, Processo nº 23068.000193/2014-23, celebrado com a empresa **Ge Healthcare do Brasil Comércio e Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda** – CNPJ 00.029.372/0003-02, a partir de 25 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 334 de 05 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, no uso de suas atribuições regulamentares, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público **Elias Vergílio da Cás**, CPF 966.274.170-49, matrícula SIAPE nº 2237613, para realizar a fiscalização do contrato nº **49/2016**, oriundo do pregão nº 154/2015, Processo nº 23068.000193/2014-23, celebrado com a empresa **Ge Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda** – CNPJ 00.029.372/0003-02, a partir de 25 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 335 de 05 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, no uso de suas atribuições regulamentares, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público **Elias Vergílio da Cás**, CPF 966.274.170-49, matrícula SIAPE nº 2237613, para realizar a fiscalização do contrato nº **52/2016**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 71/2016, Processo nº 300175/2014-15, celebrado com a **Empresa Clínica Radiológica Hélio Ribeiro Santos Ltda**, a partir de 24 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 336 de 05 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, no uso de suas atribuições regulamentares, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Marcos Vinícios de Mattos Marinho**, CPF Nº 100.794.497-86, matrícula SIAPE nº 2121212, para realizar a fiscalização do contrato nº **19/2016**, oriundo do pregão nº 179/2015, Processo nº 23068.308130/2015-78, celebrado com a empresa **Dex Extintores Ltda** – CNPJ 27.543.735/0001-18, a partir de 11 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 327 de 2 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 4º da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando a solicitação constante no Memorando nº 10/2016, de 02/09/2016, encaminhado através do Protocolado nº 23068.316791/2016-01, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa **Israel Thompson Rufino**, matrícula SIAPE nº 0295911, para o encargo de substituto, na **Chefia do Setor de Orçamento e Finanças**, da Divisão Administrativa Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, no período de

19/09/2016 a 08/10/2016, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Marcelo Lourival Kiefer**, matrícula Siape nº 1850286.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 328 de 2 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 4º da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando a informação constante no Memorando nº 13/2016-AS/Hucam-Ufes/Ebserh, de 01/09/2016, resolve:

Art. 1º Designar a assistente administrativa **Danielle Cristina Ferreira Carvalho Vicente**, matrícula Siape nº 2121227, para o encargo de substituta, na Chefia da Unidade de Patrimônio, do Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, no período de 12/09/2016 a 21/09/2016, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Luiz José Gabeira Netto**, matrícula Siape nº 1651181.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 329 de 2 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 4º da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando a solicitação constante no Memorando nº 02/2016-UPD/Hucam-Ufes/Ebserh, de 01/09/2016, resolve:

Art. 1º Designar o assistente administrativo **Luiz Carlos Pereira de Assis**, matrícula Siape nº 2166327, para o encargo de substituto, na Chefia da Unidade de Pagamento da Despesa, do Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, no período de 17/10/2016 a 26/10/2016, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Israel Thompson Rufino**, matrícula Siape nº 0295911.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

REMANEJAMENTO

Portaria nº 330 de 2 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 4º da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando as informações

constantes no Formulário de Solicitação de Remanejamento, de 02/08/2016, encaminhado através do Protocolado nº 23068.314477/2016-05;

Considerando o parecer elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do Hucam-Ufes, em 24/08/2016, resolve:

Art. 1º Remanejar o técnico em enfermagem **Marcos Rogério de Oliveira Martins**, matrícula Siape nº 2203947, da **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto para a Unidade de Cirurgia RPA e CME**, ambas do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes.

Art. 2º Manter, após o remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a revisão da classificação estabelecida pelo LTCAT, conforme previsto no art. 21, inciso I, § 1º do Regulamento de Pessoal da Ebserh e diretrizes da Ebserh Sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de agosto de 2016.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 331 de 2 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 4º da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando as informações constantes no Formulário de Solicitação de Remanejamento, de 24/08/2016, encaminhado através do Protocolado nº 23068.316720/2016-01; considerando os pareceres elaborados pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho e pela Médica do Trabalho do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1º Remanejar a médica **Patricia Louzada Castro de Oliveira**, matrícula Siape nº 1775085, da **Unidade de Regulação Assistencial**, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, junto à Gerência de Atenção à Saúde, para a **Divisão de Gestão de Pessoas**, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes.

Art. 2º Manter, após o remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a revisão da classificação estabelecida pelo LTCAT, conforme previsto no art. 21, inciso I, § 1º do Regulamento de Pessoal da Ebserh e diretrizes da Ebserh Sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2016.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior